#### **TERMO DE REFERENCIA**

#### 1. OBJETO

1.1. Contratacao de empresa especializada para fornecer 1 (uma) Academia ao Ar Livre, conforme descricao abaixo:

Item	Descrigao do Produto/Servigo	Quantidade
01	Academia ao Ar Livre em aco carbono (Multi exercitador)	01
	Total:	01 unidade

# 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisicao das referidas Academia ao Ar Livre tern como finalidade atender as familias do programa lote urbanizado, visando contribuir para destinacao adequada dos residuos, ajudando a proteger o meio ambiente. Ressaltando que referida iniciativa é bem vista aos olhos dos orgaos ambientais, que trara inumeros beneficios a municipalidade alem de expressivos ganhos ao meio ambiente, fazendo corn que os beneficiarios possam realizar a destinacao adequada dos residuos, diminuindo a poluicao e facilitando o trabalho dos coletores.

#### 0. BASE LEGAL

3.1. Fato conhecido a que os orgaos publicos devem cumprir os principios basicos aplicaveis a Administracao Publica, em especial, os constantes no art.37, caput e inciso XXI da Constituicao Federal, in verbis:

"Art. 37. A administracao publica direta e indireta de qualquer dos Poderes da Uniao, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios obedecera aos principios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiencia e, tambern, ao seguinte [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislacao, as obras, servigos, compras e alienagoes serao contratados mediante processo de licitagao pUblica que assegure igualdade de condigoes a todos os concorrentes, corn clausulas que estabelegam obrigagoes de pagamento, mantidas as condigOes efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitira as exig8ncias de qualificacao tecnica e economica indispensaveis a garantia do cumprimento das obrigagoes."

- 3.2. Pela leitura do citado dispositivo, resta claro que a Constituicao estabeleceu que a melhor contratacao se materializa por meio da competicao em processo administrativo a *licitagao*. Alem do mais, tal procedimento é visto, tambem, como o mais capaz a preservar a impessoalidade e a isonomia das aquisigoes.
- 3.3. Ocorre que o proprio legislador constituinte, atento as implicacOes negativas que a presuncao absoluta do dever de licitar acarretaria ao cotidiano de contratacoes da administragao, previu a possibilidade de lei ordinaria afastar ou dispensar a aplicacao de tal comando em determinadas situacOes.
- 3.4. Nesse sentido, foi editada a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre as Licitacoes e Os Contratos Administrativos, abordando, inclusive, as situacaes em que a licitacao nao é exigida ou simplesmente é dispensada.
- 3.5. Da analise da referida Lei Federal, é possivel constatar que a contratagao pretendida neste processo se enquadra no caso de Dispensa de Licitacao, prevista no art. 75, inciso II da citada norma, senao vejamos:

"Art. 75. E dispensavel a licitacao: [...]

- II para contratacao que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros servigos e compras;"
- 3.6. Importante mencionar que o valor constante no supracitado inciso II do art. 75 sofreu atualizagao por meio do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, passando a ser considerada, atualmente, a quantia de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), para fins de dispensa de licitacao nas contratacOes de servicos e compras.

- 3.7. Aqui convem ressaltar que, quando da elaboragao do Plano de Trabalho que embasou a presente emenda parlamentar, foi realizado o devido levantamento de precos para identificar valor de mercado, chegando-se <u>ao valor medio global para a contratagao correspondente a R\$ 26.620,60 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos)</u>, portanto, dentro dos limites estipulados no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.8. Outro ponto que merece destaque é que o § 3° do referido art. 75 dispoe que as contratacOes por dispensa de licitagao de que trata o supracitado inciso II, <u>sera° preferencialmente procedidas de divulgacao de aviso em sitio eletrOnico oficial, pelo prazo minimo de 03 (tit's) dias uteis,</u> corn a especificagao do objeto pretendo e corn a manifestacao de interesse da Administracao em obter proposta mais vantajosa.
- 3.9. Assim, ante a necessidade de contratagao de servico objeto do presente Termo de Referencia, e levando em conta o que determine a Constituicao Federal e a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os apontamentos e conclusOes dos Estudos Tecnicos Preliminares, a modalidade de contratagao mais adequada para o caso em questa() 6 a dispensa de licitagio.

#### 4. DESCRICAO DA SOLUCAO COMO UM TODO

- 4,1. Os insumos ora objeto da presente contratagao deverao atender as especificagoes contidas nesse instrumento, qual seja, Academia ao Ar Livre.
- 4.1.1. A Contratada realizare a manutencao corretiva da Academia ao Ar Livre, caso nao esteja dentro das especificacOes contidas nesse instrumento.
- 4.1.2. A Contratada dispora de canais que possam atender a Prefeitura Municipal de Corguinho MS em suas necessidades.
- 4.1.3. A Contratada devera prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Prefeitura Municipal, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamacOes decorrentes da constatacao de vicios, defeitos ou incorregoes relativas ao objeto da contratação.

4.1.4. O prazo de entrega dos materiais é de ate 15 (quinze) dias 0teis, contratados da retirada da Ordem de Execuçao/Fornecimento.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O objeto deste Termo de Referencia se enquadra como fornecimento de bens e servicos comuns, devendo obedecer as disposicoes das seguintes normas legislativas:
- a)Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e alteracOes posteriores Nova Lei de Licitacoes;
- b)Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c)Instrucao Normativa Seges nº 58, de 08 de agosto de 2022;
- d)Resolucao nº 003/2023, que disciplina a aplicacao das hipoteses de Dispensa de Licitacao em razao do valor, no ambito do Poder Executivo de Corguinho;
- e)Resolucao TCE/MS nº 88/2018 e alteracoes posteriores; e
- f) Demais normas aplicadas subsidiariamente as elencadas acima.
- 5.2. Requisitos de sustentabilidade
- 5.2.1. A contratada devera adotar praticas de sustentabilidade ambiental, tais como: promover treinamento de funcionarios para acoes e praticas de sustentabilidade; promover o descarte correto de residuos; promover o destino correto de plasticos e embalagens, dentre outras acoes, observada a legislacao sobre o tema.

#### 6. MODELO DE EXECUCAO DO OBJETO

- 6.1. A execucao dos servicos sera iniciada logo apos a assinatura do contrato.
- 6.2. O prazo de vigencia do presente contrato ser de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Autorizacao de Fornecimento/Execucao, expedida pela Executivo Municipal, podendo ser prorrogado ou modificado atraves de Termo Aditivo, se houver interesse de ambas as partes, assim como, ser rescindido a qualquer tempo, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.
- 6.3. Os pagamentos efetuados pela contratante corresponderao aos servicos executados.

- 7. PRAZO DE EXECUCÃO DOS SERVICOS E VIGENCIA 7.1. 0 prazo para execução do objeto deste contratagao tera inicio imediato.
- 7.2. O prazo de vigencia do presente contrato sera de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Autorizacao de Fornecimento/Execucao, expedida pela Executivo Municipal, podendo ser prorrogado ou modificado atraves de Termo Aditivo, se houver interesse de ambas as partes, assim como, ser rescindido a qualquer tempo, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

# 8. MODELO DE GESTAO DO CONTRATO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Atendendo as determinagoes do art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, a fiscalizacao do contrato sera exercida por urn representante designado pela Prefeitura Municipal de Corguinho Gestor e Fiscal de Contrato, ao qual competira dirimir as dOvidas que surgem no curso de sua execucao e de tudo dara ciencia a Prefeita.
- 8.2. A fiscalizacao de que trata este item nao exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer dano ou irregularidade, e, na ocorrencia destes, nao implica em corresponsabilidade do Executivo e seus agentes, em conformidade de corn o que dispOe o art. 120 da Lei 14.133/2021.
- 8.3. O representante do Poder Executivo anotara em registro pr6prio todas as ocorrencias relacionadas a execucao do contrato, indicando o que for necessario a regularizacao das faihas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para providencias cabiveis.

#### 9. CONDICOES DE PAGAMENTO

- 9.1. 0 pagamento sera efetuado, obervandoOse as regras estabelecidas nos artigos 141 ao 146 da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, as disposiceies deste Termo de Referencia.
- 9.2. 0 pagamento sera efetuado pela Prefeitura Municipal apps a liquidacao da despesa, no valor correspondente

agenda bancaria e o nOmero da Conta Corrente para o referido pagamento, mediante apresentação da nota/fatura, atestada pelo servidor responsavel.

- 9.3. A Contratada devera encaminhar nota fiscal/fatura, certid5es de regularidade junto a Fazenda Publica Municipal, Certidao de regularidade junto a Fazenda POblica Estadual, Certidao conjunta de regularidade junto a Fazenda POblica Federal e INSS, Certificado de regularidade junto ao FGTS, Certidao Estadual de FaVenda (Poder Judiciario) e Certidao Negativa Junto ao Tribunal Superior do Trabalho TST.
- 9.4. No texto da nota fiscal/fatura deverao constar o objeto do contrato, o numero do contrato e os valores unitarios e totais.
- 9.5. A Prefeitura Municipal se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato de atestacao, o servico executado nao estiver em perfeitas condicOes ou em desacordo com as descricoes contidas neste Termo de Referencia e no Contrato.
- 9.6. Havendo erro no documento de cobranca, ou em circunstancia que impeca a liquidacao da despesa, esta ficara pendente e o pagamento sera sustado ate que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessarias, nao ocorrendo, neste caso, quaisquer onus por parte da Contratante.

#### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATA00

10.1. Para compor a estimativa da contratacao e se chegar ao valor de mercado, o executivo realizou o levantamento de precos, por meio de tres orcamentos com fornecedores.

10.2. O resultado da pesquisa esta demonstrada no quadro comparativo abaixo:

ITEM	DESCRICAO	Empresa I	Empresa II	Empresa III
001	Academia ao Ar Livre	Valor unitario em R\$: 25.990,00	Valor unitario em R\$: 30.196,80	Valor unitario em R\$: 23.675,00
		Valor total em R\$:	Valor total em R\$:	Valor total em R\$:
		25.990,00	30.196,80	23.675,00

#### **LEGENDA DA TABELA:**

Empresa I: Prosport Playgraunds e FitnessLTDA - CNPJ - 50.065.032/0001-43

Empresa II: Estacao Alegria Playgraunds - CNPJ 26.174.910/0001-84

### 10.3. Media Aritmetica:

ITEM	DESCRICAO	MEDIA VALOR UNITARIO (R\$)	MEDIA VALOR TOTAL (R\$)
001	Academia ao Ar Livre	R\$ 26.620,60	R\$ 26.620,60
		TOTAL	R\$ 26.620,60

- 10.4. Entao, pela contracao de precos realizada pelo Executivo (conforme demonstrado nas tabelas acima), considerando o valor global pela prestacao dos servicos, chegou-se a um valor medio total para a contratacao correspondente a R\$ 26.620,60 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).
- 10.5. Para comprovacao da exequibilidade do preco e confirmacao de que o mesmo se encontra dentro dos parametros normais de mercado, foi adotado como metodo, a comparacao de tres orcamentos apresentados.

# 11. OBRIGAGOES DA CONTRATANTE

- 11.1. Supervisionar a execucao da prestacao do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalizacao sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 11.2. Receber o objeto do contrato, nos termos, prazos, condicOes e especificacOes estabelecidas neste Termo de Referencia e no contrato.
- 11.3. Efetuar os pagamentos devidos a contratada, pela perfeita prestacao dos servicos, apps cumpridas as formalidades e exigencias do contrato.
- 11.4. Designar servidor responsavel para a fiscalização e acompanhamento do contrato.

- 11.5. Aplicar a Contratada as devidas penalidades, caso constatadas irregularidades, garantido o contraditorio e ampla defesa.
- 11.6. Prestar a Contratada todas as informagOes solicitadas e necessarias para a execugao e cumprimento do objeto.
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os servigos prestados em desacordo corn as obrigagoes assumidas pela Contratada.
- 11.8. Disponibilizar ao publico o ato que autoriza a contratagao direta ou o extrato decorrente do contrato, por meio de sua divulgagao e manutengao em sitio eletronico oficial, conforme determina o paragrafo Onico do art. 72 da Lei nº 14.1333/2021.

#### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do contrato, em conformidade corn as condigOes, especificagoes e prazos estabelecidos neste Termo de Refer8ncia e no instrumento contratual.
- 12.2. Manter, durante toda a execugao do contrato, em compatibilidade corn as obrigagOes assumidas, todas as condigoes de habilitagao e qualificagao exigidas para a presente contratagao.
- 12.3. Providenciar a imediata corregao das deficiencias e/ou irregularidades apontadas pela Contratante na execugao do objeto contratual.
- 12.4. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execugao do objeto, cumprindo os prazos previstos.
- 12.5. Acatar as orientagoes do Fiscal do Contrato, ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalizagao por parte da Contratante.
- 12.6. A Contratada é responsavel pelos danos causados diretamente ao Parlamento ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execugao do contrato, nao excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalizacao ou o acompanhamento pelo orgao interessado.

#### 13. DAS SANQOES

- 13.1. O descumprimento de qualquer exigencia contratual implicara na aplicaceo das sancoes descritas nos artigos 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:
  - a) Advertencia;
  - b) Multa;
  - c) Suspensao temporaria de participaceo em licitaceo e impedimento de contratar corn o Poder Executivo Municipal de Corguinho MS.
- 13.2. Para os casos de multa, sereº aplicados os percentuais descritos a seguir:
  - a) Em caso de inadimplencia parcial ou total, a Contratada ficara sujeita a multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, sem prejuizo das demais penalidades previstas na legislacao pertinente;
  - b) Multa por atraso: 1,00% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, nao superior a 20% (vinte por cento), a qual incidira sobre o valor da prestagao do servico que deveria ser entregue;
  - c) Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigacoes decorrentes do ajuste, que nao estejam nos subitens acima, a qual incidira sobre o valor do contrato.
- 13.3. As penalidades serao aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurara o contraditorio e a ampla defesa.
- 13.4. As penalidades sao independentes e a aplicaceo de uma nao exclui a das outras quando cabiveis.
- 13.5. O prazo para pagamento das multas sera de 05 (cinco) dias, a contar da intimacao da empresa apenada.
- 13.6. A crit6rio da Prefeitura Municipal e sendo possivel, o valor devido sera descontado da importancia que a empresa tenha a receber do Poder Executivo Municipal de Corguinho MS. E, se for o caso, podera ser cobrado judicialmente.
- 13.7. No caso de a Contratada ensejar o retardamento da execucao do contrato, faltar ou fraudar no cumprimento das obrigacoes assumidas para a execucao do objeto, comportar-se de modo inidOneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude

fiscal, sera aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar corn o Poder Executivo municipal de Corguinho-MS pelo prazo de 02 (dois) anos.

# 14.DOTAGAO ORGAMENTARIA

- 14.1. Informarmos a Existencia de previsao de recursos orcamentarios para assegurar o empenho da dessa requerida, para atender as necessidades do Poder Executivo. Portanto, constatada a adequação orcamentaria.
- 14,2. O empenho sera efetivado atraves da dotacao a seguir:

14.001.10.122.0003.1016.4.4.90.52.00.00

#### 15. FORMA E CRITERIOS DE SELECAO DO FORNECEDOR

- 15.1. O fornecedor sera selecionado por meio da realizacao de procedimento de dispensa de licitacao, corn fundamento de hipotese do art.75. Inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. Em observancia ao § 3° do art. Da Lei 14.133/2021, a contratacao de que trata este termo de Referencia sera preferencialmente precedida de divulgacao em sitio eletronico oficial, pelo prazo minimo de 03(tres) dias Oteis, corn a especificacao do objeto pretendido e corn a manifestacao de interesse do Executivo Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados.
- 15.3. A selecao do fornecedor se dara mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o Executivo Municipal de Corguinho, insto 6, que ofereca menor preco, apas o atendimento de todas as necessidades da prefeitura de Corguinho/MS relacionadas ao cumprimento do objeto do presente Termo de referencia.

#### **16.DISPOSIOES GERAIS**

16.1. Ressalta-se que a dispensa de licitacao, agora prevista no art. 75 da lei 14.133/2021, notadamente quanto a hipOtese do Inciso II (valor reduzido) visa, em sintese, atender aos principios da economicidade e da eficiencia administrativa, evitando **que os** custos economicos do processo de licitacao ultrapassem os beneficios que seraº alcancados corn a fatura contratacao.

16.2. O presente Termo de Referencia foi elaborado em observancia as disposicOes contidas no Estudo Tecnico Preliminar — ETP, o qual constatou que a contratacao objeto deste TR é viavel, pois este de acordo corn as praticas atuais que se demonstram eficientes para o atendimento das emendas impositivas.

MARCELA RIBEIRO LOPES

Prefeita Municipal